



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019

00138

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias destinadas ao Instituto Federal de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Aquisição de Cargueiro Tático Militar, Submarino Nuclear, bem como pela concentração de dotações no âmbito do subtítulo “Nacional”.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

FP: 12.363.2080.20RL.0028: Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 8 / FTE: 100 Valor: 2.245.468,00

Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 2.245.468,00

Justificativa

O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, bem como de outras dotações importantes como aquelas destinadas à educação. No caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados; somando-se ainda outros cortes para o IFS. Chama atenção o fato de que o PLN 18/2019 cancela dotações para concentrá-las no âmbito do subtítulo “Nacional” em patente prejuízo ao trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.

Enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, não posso concordar com a forma como as movimentações estão sendo feitas no PLN 18/2019, à custa dos parques recursos do IFS, por exemplo.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como os mais de R\$ 700 milhões que estão sendo suplementados no Ministério da Defesa, por exemplo, inclusive porque tenho profunda estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.

Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos para o IFS sejam cancelados sem critérios lógicos. É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, a garantia do pleno funcionamento do IFS é mais essencial que um Cargueiro Tático Militar, ou um Submarino Nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda, como medida de justiça.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019


Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE



CD/19128.15204-42